



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

### DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021.

Às 10h00min, do dia 17 (dezessete) de novembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Reforma de Quadra Poliesportiva e Construção de um canteiro, na Rua Manoel Alves de Melo, Povoado Escurial no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença das empresas **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Ayslan Rocha da Silva, RG nº. 22200495 SSP/SE e inscrito no CPF nº 036.607.175-09 e a **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTA-ME**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Senhora Gilvania de Santana Santos, inscrita no CPF nº 311.450.275-04 e do RG Nº 623.132 SSP/SE. Após análise das credenciais foi observado que as empresas atenderam ao solicitado no Edital, como também recebeu o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 147 de 08 de Agosto de 2014, por terem comprovado serem Micro empresa. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise nas documentações apresentadas, constatou-se que as empresas presentes atenderam ao solicitado no edital, tornando-as **“HABILITADAS”** para a próxima fase do certame e havendo desistência expressa por parte dos licitantes na interposição de recurso relativo ao julgamento da **“documentação”**, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea **“a”**. Dando continuidade a Comissão decidiu passar para a próxima fase, e abriu os envelopes das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e após os devidos exames foi constatado que a **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**CONSTRUÇÃO LTDA-ME** apresentou o seguinte valor global R\$ 164.814,80 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) e a **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, apresentou o seguinte valor global R\$ 164.072,98 (cento e sessenta e quatro mil setenta e dois reais e noventa e oito centavos). Ressaltamos a presença da Engenheira Responsável do município a Sra. **Débora Soares Batista Azevedo**, que analisará as planilhas orçamentárias. Em seguida após análise da engenheira, foi aprovado pela mesma, sendo declarado como vencedora a empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, que além de ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, as planilhas foram aprovadas pela técnica do município. Portanto a Comissão indagou aos licitantes se tinham algo a se pronunciarem quanto à interposição de recurso relativo ao julgamento da "Proposta", conforme preceitua o art. 109, inciso I, alíneas "b", e as mesmas concordaram com a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.

  
**VANESCA SANTOS MATOS**  
Presidente da CPL

  
**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
Secretária da CPL

  
**ALEX GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**Débora Soares Batista Azevedo**  
Engenheira Civil – Registro nº 270011354-3

**PARTICIPANTES:**

  
**Gilyania de Santana Santos**  
**AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

  
**Ayslan Rocha da Silva**  
**ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**